

ATA N.º 8

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, destinado ao exercício de funções neste mesmo Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, de 30 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31 de março de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público através do Aviso BEP n.º OE202606/1225.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente: Carla Tomás, Psicóloga Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira;
- 1.ª Vogal Efetiva: Fátima Pires, Psicóloga do Agrupamento de Escolas Rio Arade, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: José Teixeira, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação do decurso da audiência dos interessados e a aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas.

Na sequência da aprovação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, constante da Ata n.º 7, de 6 de agosto de 2026, procedeu-se à notificação das candidatas para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

Decorrido o prazo concedido para o exercício daquele direito, não foi apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou observação por parte das candidatas relativamente ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Não existindo, conseqüentemente, quaisquer elementos suscetíveis de determinar a reapreciação das classificações atribuídas ou a alteração da ordenação anteriormente aprovada, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas, mantendo integralmente as classificações e a ordenação constantes do projeto aprovado na Ata n.º 7.

A Lista Unitária de Ordenação Final constitui o Anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante.

O Júri deliberou ainda proceder aos ulteriores trâmites legalmente previstos relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final ora aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



Carla Tomás

A 1.ª Vogal Efetiva



Fátima Pires

O 2.º Vogal Efetivo



José Teixeira

Anexo I

Nº	Nome	AC	PC	EAC	AP	CF
1	Sandra Maria Correia Diogo	18,8	-	18,92	-	18,83
2	Silvia Maria Costa Henriqueto	17	-	20	-	17,9
3	Milene Sofia Albino da Silva	18	-	14,66	-	16,99
4	Diana Filipa Nobre Laginha Prudêncio	18	-	12	-	16,2
5	Paula Cristina da Silva Candeias	18,6	-	9,33	-	15,81
6	Andreia Marcelo Costa Quental	-	17,05	10,4	APTA	15,05
7	Ana Luísa Vicente Marrachinho	16,8	-	5,06	-	13,27
8	Ana Filipa de Freitas Roque Santana	13,6	-	10,40	-	12,64
9	Beatriz Von Gilsa Contenda	-	12,35	7,2	APTA	10,80
-	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18,8	-	a)	-	-
-	Ana Catarina Lourenço Lopes	-	a)	-	-	-
-	Ana Luísa Cordeiro Vicente	19,2	-	a)	-	-



-	Claúdia Alexandra Silva Loios	-	17,64	a)	APTA	-
-	Joana Catarina Ramos Jardim	17,8	-	a)	-	-
-	Mafalda Maria Cravo Magalhães	14,4	-	a)	-	-
-	Marlene Simões dos Reis Saraiva	16,8	-	a)	-	-
-	Patrícia Henriques Conduto Bota	12,8	-	a)	-	-
-	Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	17	-	a)	-	-

Legenda:

AC -Avaliação Curricular;

PC - Prova de Conhecimentos,

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências;

AP - Avaliação Psicológica;

CF - Classificação Final;

a) Não compareceu a um método de seleção eliminatório, de acordo com o nº 7 da Ata nº 1